



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 044 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SIMONI FIORESE DE CAMPOS – R.E. 7.095, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.450.222-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 045 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JOELMA SOBREIRA ARAÚJO BANDEIRA – R.E. 9754, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.235.932-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 046 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública RENATA CRISTINA DE LIMA – R.E. 7162, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.651.553-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 047 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público VANDERLEI JOSÉ SANTANA – R.E. 11.670, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.072.908-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica o servidor reenquadrado no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 048 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JAQUELINE PINTO FERREIRA – R.E. 7145, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.729-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

#### PORTARIA Nº 049 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SIRLENE APARECIDA DE PAULA – R.E. 9832, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.605-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 2

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 050 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LILIAN DA SILVA ALVES DOMINGUES – R.E. 7033, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.872.048-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 051 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SIMONE DA SILVA – R.E. 11.192, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.482.100-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 052 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública GISLAINE MORAIS DE LIMA SOUZA – R.E. 14.087, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.041.882-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 053 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública CELMA GOMES DOS SANTOS – R.E. 13.286, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.885461-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 054 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública FERNANDA ANDRESSA CHIAVEGATO SILVA – R.E. 13.643, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.756.156-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 055 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública TANIA CRISTINA DOS SANTOS – R.E. 8.570, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.068.160-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 056 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ANA LUCIA PINTO CARDOSO – R.E. 13.218, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.212.183-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 3

## **PORTARIA Nº 057 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ADRIANA RODRIGUES SANTANA ROCHA – R.E. 13.640, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.212.183-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 058 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública APARECIDA AUXILIADORA DE LOURDES – R.E. 6.973, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.038.471-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 059 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública EMANUELLE FURLAN – R.E. 13.819, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.811.483-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 060 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora PÚBLICA ELAINE APARECIDA CARNEIRO – R.E. 13.223, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.181-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 061 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública GESCILENE VIEIRA DE SOUZA SANTOS – R.E. 13.491, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.536.445-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 062 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública FERNANDA BARBOSA DE MORAIS – R.E. 9.791, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.148.516-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 063 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCI DE LIMA SILVA RAMOS – R.E. 8.566, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.747-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 4

## **PORTARIA Nº 064 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública aposentada GIANE LOURENÇO TRINCHINATO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.605.653-2, ex-ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EF sob RE nº 8.541.

Fica a servidora pública aposentada reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.020.

## **PORTARIA Nº 065 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ERIKA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA LIMA – R.E. 7.013, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.395.940-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 066 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública APARECIDA BARBOSA DE CASTRO PACHECO – R.E. 8532, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 21.419.058-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 067 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ELAINE CRISTINA DE SOUZA OLIVEIRA BARBOSA – R.E. 7.001, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.064-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 068 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública IONE FERREIRA COUTO DA SILVA – R.E. 13.822, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.958.330-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 069 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública RENATA FERNANDES GOMES OLAIÁ – R.E. 7.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.822-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 070 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LILIAN LIMA DA SILVA MORAES – R.E. 9.795, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.676.771-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 5

## **PORTARIA Nº 071 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JOELMA PRATES BARBOSA FERREIRA – R.E. 12.185, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.048.513-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 072 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSELI MARIA DE LIMA – R.E. 7.079, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.858.252-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.020.

## **PORTARIA Nº 073 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública RAQUEL TAVARES FERNANDES – R.E. 7.067, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 33.413.053-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 074 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIANA ROSA CORREIA – R.E. 14.059, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.963.314-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 075 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIANA PORTO MUNHOZ – R.E. 7.036, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.535-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 076 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública JOSINA APARECIDA DE SOUZA SILVA MAIA – R.E. 11.150, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.800.971-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 077 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MOURA CAMARGO – R.E. 9.796, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.488.691-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 6

**PORTARIA Nº 078 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCI APARECIDA MOURA – R.E. 11.161, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.208-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 079 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público Nei de Campos Baptista – R.E. 12.753, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.703.339-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica o servidor reenquadrado no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 080 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCI MIRIAM DA COSTA FIGO – R.E. 7.188, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.140.503-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 081 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LUCIENE DE SOUZA DIAS FERREIRA – R.E. 11.163, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.967.432-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 082 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública LIDIANE AMARAL BRITO – R.E. 7.032, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.770.045-0, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 083 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SILVANA SOUSA DA SILVA MALDONADO – R.E. 12.734, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.373.938-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 084 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ANGELITA MARTINS SANTIAGO – R.E. 13.277, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.028.065-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 7

## **PORTARIA Nº 085 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público FÁBIO SANTOS – R.E. 12.741, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.319.099-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DISCIPLINA ESPECÍFICA - PDE.

Fica o servidor reenquadrado no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 086 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público ALEX SANDRO CHELA – R.E. 13.661, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 25.417.086-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica o servidor reenquadrado no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 087 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público EDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – R.E. 6.997, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.714-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica o servidor reenquadrado no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 088 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ROSANA PINTO FERREIRA DA SILVA – R.E. 13.924, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.677.186-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 089 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ELIANA BALIEIRO ROCHA – R.E. 7.004, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 20.030.242-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 090 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública ANA CARLA PAIVA DE SOUZA – R.E. 13.484, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.093.729-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

## **PORTARIA Nº 091 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública YARA PONTES LETONAI – R.E. 13.838, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 11.710.951-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 8

**PORTARIA Nº 092 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública VILMA DE CASTRO PONTES PEREIRA – R.E. 13.427, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.098.245-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I - EF.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 093 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública SANDRA APARECIDA PIRES DA SILVA – R.E. 10.404, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.057.709, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I -EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível I, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 094 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública FÁBIA DE ARAÚJO SOUZA – R.E. 11.442, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.961.004-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 095 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, ao servidor público GILBERTO BARBOSA – R.E. 13.645, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 27.347.749-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II.

Fica o servidor reenquadrado no Nível I, Grau “B”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 096 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública PRISCILA VALÉRIO PEDROSO THOMAZINI – R.E. 11.180, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 43.257.616-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL – PDI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.

**PORTARIA Nº 097 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública VANUSA VALDEVINO DE OLIVEIRA SANTOS – R.E. 11.168, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 57.761.855-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I - EI.

Fica a servidora reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

**PORTARIA Nº 098 DE 21 DE JANEIRO DE 2.021.**

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011, à servidora pública aposentada ROSA MARIA DE SOUSA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.395-1, ex-ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EF sob RE nº 7.076.

Fica a servidora pública aposentada reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2.011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.019.



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 9

## PORTARIA Nº 099 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Fica concedido a PROGRESSÃO HORIZONTAL nos termos da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011, à servidora pública aposentada SHEILA CONCEIÇÃO ALVES NASCIMENTO, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.709.163-3, ex-ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I – EI sob RE nº 9.806.

Fica a servidora pública aposentada reenquadrada no Nível II, Grau “C”, da Tabela I (vencimento do grupo de docentes), do Anexo III da Lei Complementar nº 132, de 15 de dezembro de 2011.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

## PORTARIA Nº 100 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Fica instaurado processo administrativo Disciplinar, para apurar a possível conduta dos servidores públicos: ANDRÉ PEREIRA BENFICA – RE Nº 17.850, DANIELA RAMOS GONÇALVES – RE nº 10.467, ÉDEN CAMARGO BERNARDES SILVA – RE nº 6.997 e nº 16.325, FÁBIO LUIZ MACHADO AFONSO – RE nº 13.004, LUIZ FERNANDO FONSECA SILVA – RE nº 16.959 e RODRIGO LUCA DE MELO – RE nº 8.786, visando averiguar os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo nº 262/2.021, que em tese fere o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar (Lei Complementar nº 64, de 1º de novembro de 2005 e alterações):

Ficam designados nos termos do artigo 186 da Lei Complementar nº 64/05, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, os servidores a seguir relacionados:

Presidente	Rodrigo Sartori Mendes	Auxiliar Administrativo RE 11.825
Membro	Clarice Wiedenhofer	Auxiliar Administrativo RE 10.134
Membro	Isys Fonseca dos Santos	Auxiliar Administrativo RE 11.930

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2019

#### Convocação Diversos Cargos

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos 141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP RETIFICA A CONVOCAÇÃO da EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIÁRIO OFICIAL DE 19/01/2021, SENDO NECESSÁRIO DESCONSIDERAR A CONVOCAÇÃO, TENDO EM VISTA DUPLICIDADE DE DOCUMENTO DE CONVOCAÇÃO e CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Concurso Público – Edital nº 01/2019, Cargo – Inscrição; Nome; RG; Classificação —

#### CARGO 102 - Professor de Desenvolvimento Infantil – PDI

#### INSCRIÇÃO NOME IDENTIDADE CLASSIFICAÇÃO

0325001541 LUCIANA DE ALMEIDA SILVA 406134534 26

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, **contados a partir de 22/01/2021 observado o protocolo sanitário**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 21 de Janeiro de 2021. Secretaria Municipal de Educação.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

---

Quinta-feira, 21 de Janeiro de 2021

Página | 10

---

**P.A. 92/2021- Pregão Presencial nº 06/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a adequação das instalações do Sistema de Combate a Incêndio de todos os prédios das unidades escolares da rede municipal de educação, seguindo os projetos que serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Cajamar, com entrega final do AVCB e CLCB sendo de responsabilidade da Contratante, conforme Termo de Referência que integra este Edital como Anexo II.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 04/02/2021 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site [www.cajamar.sp.gov.br](http://www.cajamar.sp.gov.br).

Cajamar, 21 de janeiro de 2021 - RÉGIS LUIZ LIMA DE SOUZA - Secretario de Educação



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827